



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-02-2013

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18-02-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1ª) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GETULIO BENITES CENTURIÃO**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS E VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (1ª) primeira sessão extraordinária, realizada no dia quinze (15) de fevereiro de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Fabian Persi Vendruscolo para fazer parte da Mesa Principal, agradecendo a presença do mesmo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 001/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 002/2013**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.247/2003, de 03.12.2003, Plano de Cargos e Vencimentos, ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR; ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA; ANEXO V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP; e o Anexo IX QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO – GCEX, que dispõe sobre a organização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 002/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 003/2013**, que institui e disciplina gratificações aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE) de que trata a Lei Municipal 1.347/2005, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 003/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 004/2013**, que dispõe sobre o pagamento de débitos e obrigações do município, nos termos do art. 100, § 3º, 4º e 5º da Constituição Federal da República, decorrentes de decisões judiciais consideradas de pequeno valor – RPV, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 004/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 005/2013**, que cria Função Gratificada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 005/2013, do Executivo, encaminhando **PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL**, conforme previsto no artigo 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, determinando a Senhora Presidente que o mesmo fique à disposição dos Vereadores desta Casa; MENSAGEM Nº 006/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 006/2013**, que autoriza o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 007/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 007/2013**, do Executivo, que altera os termos da Lei Municipal nº 1.409/2006, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, para parecer no prazo legal; MENSAGEM Nº 008/2013, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 008/2013**, do Executivo que Autoriza o Município a firmar convênio com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para substituição de árvores e fornecimento de mudas em áreas urbanas abrangidas por redes de distribuição de energia elétrica, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; Ofício nº 18/2013, do Ministério Público, 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra, que informa sobre recomendação administrativa ao senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Guaíra/PR, para adoção de todas as providências necessárias para adequada execução das ações de vigilância epidemiológica e controle do vetor da dengue; Carta do Conselho Tutelar de Guaíra, solicitando intervenção junto ao Ilustríssimo Prefeito FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, quanto ao aumento da remuneração dos conselheiros; Ofício nº 0108/2013/SR Oeste do Pr. da Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional Oeste, informando sobre Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofício 001/PCDOB/2013, do Diretório Municipal do PC do B – Partido Comunista do Brasil, apresentando congratulações à nova Câmara; Of. nº 001/2013, da Colônia de Pescadores Z-13

Teuzé dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de Guaíra, externando votos de congratulações aos Edis; Of. nº 001/AVI/2013, da Associação de Moradores da Vila São Francisco integrados com as Vilas Itaipu, Santa Clara e Internacional, apresentando congratulações aos edis que iniciam uma nova jornada legislativa. Determinou a Senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2013** da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam determinadas providências administrativas ao setor competente da administração municipal, visando a construção de uma capela mortuária no distrito de Dr. Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.002/2013** de autoria da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas ao setor competente da administração municipal, visando a destinação de uma ambulância para atender o distrito de Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.003/2013** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da administração municipal, visando a instalação de dois quebra-molas elevados na Avenida Paraná, em frente ao Bar e Merceria Calixto. **INDICAÇÃO Nº 004/2013**, da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas na rua Osni Cella, localizada no bairro Jardim Guaíra, em frente à residência de nº 792. **INDICAÇÃO Nº 005/2013**, da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Tancredo Neves (BNH3), abrangendo as comunidades vizinhas. **INDICAÇÃO Nº 006/2013**, do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para disponibilizar ou adquirir mais um veículo para o departamento de saúde, destinado ao transporte de pacientes para Toledo e Cascavel. **INDICAÇÃO Nº 007/2013**, do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal subsidiar o tratamento da água potável nas pequenas comunidades rurais. **INDICAÇÃO Nº 008/2013**, dos vereadores **Almir Bueno e Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal que seja determinado ao setor competente da municipalidade, providências administrativas visando a troca da areia por grama sintética e manutenção dos brinquedos do parque infantil existente junto à Praça Duque de Caxias. **INDICAÇÃO Nº 009/2013**, do Vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal a realização de auditoria em todas as obras públicas entregues no final do ano passado, entre elas, a reurbanização da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, Super Creche do Jardim Guaíra, Revitalização da Praça Castelo Branco, Cobertura da Feira do Produtor, Macrodrenagem do Córrego com a Construção da Avenida Marginal e Câmara Municipal, para verificar se há a adequação entre o contrato pelo ente público e o

Teixeira C. do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



efetivamente entregue pelas empresas contratadas e após realização de audiência pública ou reunião informativa aberta. Foi aprovado por unanimidade sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 001/2013**, do vereador **Sandro Sabino Borges**, que solicita o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo a receita mês a mês e também as despesas (detalhadas) mês a mês, referente à iluminação pública do município de Guaíra, no período de janeiro de 2012 a janeiro de 2013. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Getúlio Benites Centurião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, a senhora Presidenta concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO – Prefeito Municipal de Guaíra, que fez diversos esclarecimentos quanto a Administração Municipal, em especial sobre o plano de governo e a situação do município. Após o pronunciamento do Senhor Prefeito, às vinte e três (23) horas, a Presidente esclareceu que, devido ao adiantado da hora, que ultrapassou as três horas previstas no regimento interno para a realização da sessão ordinária, ficaria suspenso o espaço da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 25 / 02 / 2013
Teófilo C. do Santos
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____